



DIÁRIO OFICIAL

PARNAMIRIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3215 – PARNAMIRIM, RN, 12 DE DEZEMBRO DE 2020 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 1551, de 09 de dezembro, de 2020.

O Prefeito Municipal de Parnamirim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N°s. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009; 0164, de 19 de dezembro de 2019 e alterações posteriores,

Resolve:

Art.1º. Nomear **ALMAN MARTINS SANTOS DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, desempenhando suas atribuições junto ao Programa Bolsa Família, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária – SEMAS.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a primeiro de dezembro de dois mil e vinte.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RICARDO JOSÉ SANTANA SIMINEA-ME. - OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de organização, produção e execução de eventos para atender as necessidades do Gabinete Civil, por 12 (doze) meses, de 31 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2021, bem como a redução dos valores nos itens 03 em 40% e 13 em 0,57% contidos nos elementos de aprovação de contrato,

com base na Pesquisa de Preços da Comissão Orçamentista Permanente (COP) e concordância da contratada. - **RECUSOS:** Recursos Ordinários (10010000); Unidade Orçamentária - Gabinete Civil (02.001); Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 15.007/2015, realizado pela Prefeitura Municipal do Natal/RN e Art.57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 07 de dezembro de 2020.

JONATHAN TARGINO DANTAS
Secretário Chefe do Gabinete Civil

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ANA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado a Rua Padre João Maria, 08, Cohabinal, Parnamirim/RN, onde funciona a Sede do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (CBMRN), por 12 (doze) meses, de 12 de dezembro de 2020 a 11 de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 93.147,24 (noventa e três mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), pagáveis em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 7.762,27 (sete mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos). – **RECUSOS:** ORDINÁRIOS (10010000); Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 07 de dezembro de 2020.

JONATHAN TARGINO DANTAS
Secretário Chefe do Gabinete Civil

SEMSUR
Secretaria de Serviços Urbanos

AVISOS

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/ RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor **J. G. SANTOS NETO ME** - CNPJ: 11.345.067/0001-84, referente ao processo nº 2020226214, NF nº 102, no valor de R\$

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **RICARDO SALES DE OLIVEIRA**, matrícula N° 11399/2, Técnico em Enfermagem, do quadro desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HOMERO GREC CRUZ SÁ
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAIS**EDITAL DE LICITUDE N° 0187/2020**

A COMISSÃO PERMANENTE DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO - COPAC, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Declarar **LÍCITA** a situação funcional quanto à acumulação de cargo da servidora abaixo relacionada, **tendo em vista análise, homologação e transito em julgado administrativo**, acompanhado ainda de parecer exarado pela Procuradoria Geral – PROGE, desta Municipalidade, e acato do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, anexados aos autos deste processo:

PROCESSION°	NOME	CPF	CARGO
201916336008	ROSANA KELLY DA SILVA MEDEIROS	060.719.XXX- XX	ENFERMEIRO

Na oportunidade, comunicamos a COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEARH, que a servidora acima, **está com sua declaração de acumulação de cargos devidamente apreciada por esta Comissão.**

Parnamirim/RN, 10 de dezembro de 2020.

Anderson Augusto da Silva Primo – Mat. N° 13467

Presidente da COPAC

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2020
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N° 32/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de atender as necessidades dos Órgãos e Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal. Vigência: 08/12/2020 a 07/12/2021; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 32/2020; Processo n° 202015318496; Contratada: **AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; Lotes 01, 02 e 13. Valor total: R\$ 58.443,88 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal n° 5.864/2017 e suas alterações e Lei n° 10.520/2002. Signatários: **JORGE DE MORAES MAIA** - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos (em substituição legal) e Renato Melo Trigueiro pela empresa.

EMPRESA: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
CNPJ: 04.731.614/0001-02		Telefone: (84)3206-5672		e-mail: amarantecomercio@hotmail.com		
Endereço: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-644						
LOTE	Descrição dos produtos	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AÇÚCAR DEMERARA – acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 1kg.	3.204	KG	ALEGRE/ USINA MONTE ALEGRE	3,02	9.676,08
2	AÇUCAR REFINADO, de primeira qualidade, embalado em pacotes de 01 (um) quilograma. Possuir as características organolépticas, fisico-químicas, microbiológicas e microscópicas que atendam ao padrão de identidade e qualidade estabelecido na legislação vigente (dentre as quais Resolução-MS/CNNPA N° 12, de 24/07/1978; Resolução-Anvisa/RDC N° 175, de 28/07/2003; e Resolução-Anvisa/RDC N° 12, de 02/01/2001), demonstrado por laudo de análise laboratorial, datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses (conferido a partir do ato da entrega).	11.720	KG	DUMEL/ BIOSEV	2,83	33.167,60
13	Café capuccino tradicional emb. c/200 gm, prazo mínimo validade de 08 meses.	2.026	KG	MARATÁ/ MARATÁ IND. E COM. LTDA	7,70	15.600,20
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 58.443,88 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos).						